

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 158/ 2022

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, após estudos devidos, elabore um Projeto de Lei que regule o corte e poda das árvores em área pública, no perímetro urbano da cidade de Espera Feliz/MG e dê outras providências. Segue em anexo modelo de Projeto de Lei.

Justificativa:

A indicação ora apresentada objetiva uma nova disciplina para a regulamentação do corte e poda de árvores localizadas no município de Espera Feliz. O projeto de Lei que segue anexado visa regulamentar o processo de poda/corte de árvores na cidade de Espera Feliz/MG. Diante do fato peço aprovação dos nobres edis e providências do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora